

TERMO DE ASSINATURA DE TERMINAL POS

O presente CONTRATO é parte integrante e indissociável do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO GESTÃO DE RECEBÍVEIS E OUTRAS AVENÇAS, e tem por objeto esclarecer as REGRAS DE ASSINATURA de Terminais (maquininhas) da MONETIX para os clientes aderentes.

Após a assinatura do Termo de Adesão ao Presente Contrato ou a finalização do processo de assinatura no site da MONETIX, o ESTABELECIMENTO/CONTRATANTE estará automaticamente aderindo e concordando com os termos e condições deste Contrato.

Após a ocorrência da primeira Transação no TERMINAL (Maquininha), ainda que não se localize a assinatura do ESTABELECIMENTO no Formulário de Adesão, serão consideradas válidas todas as condições estabelecidas neste Contrato. E VOCÊ SE COMPROMETE A CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS.

CONTRATADA E LOCADORA: MONETIX SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.382.680/0001-00, com sede na Avenida Vereador José Granzotte, nº 2339, Jardim Piratininga, Franca-SP, CEP: 14.403-597, DORAVANTE DENOMINADA de MONETIX, e/ou CONTRATADA e/ou LOCADORA;

ASSINANTE e/ou ESTABELECIMENTO e/ou CLIENTE: É a Pessoa Física ou Jurídica assinante do TERMINAL (maquininha), ou seja, CLIENTE CONTRATANTE DA MONETIX;

Definições: As definições que permitem o melhor entendimento deste Regulamento encontram-se abaixo indicadas pela primeira letra maiúscula:

- POS, TERMINAL e/ou TERMINAL(AIS) POS e/ou MÁQUINA OU MAQUININHA: É a MAQUININHA/TERMINAL POS disponibilizados pela MONETIX para assinatura, que é o Hardware com software instalado, utilizado para a leitura de Cartões e captura Transações, homologado e/ou

fornecido pela MONETIX, COM USO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DA MONETIX, podendo ser de vários modelos e fabricantes, de acordo com o divulgado no site www.monetixbr.com, disponibilizadas para assinatura de acordo com a duração do estoque;

- **CONTRATANTE**, e/ou **ASSINANTE** e/ou **ESTABELECIMENTO** e/ou **CLIENTE USUÁRIO**, e/ou **CLIENTE** e/ou **EC's**, Estabelecimento: Pessoa física ou jurídica que assinou uma ou mais maquininhas da MONETIX;
- **A PROMOÇÃO**: Descontos ou benefícios ao **CLIENTE** na assinatura do **TERMINAL** seguindo o regulamento promocional próprio e disponível em www.monetixbr.com
- **ASSINATURA**: É a locação do Terminal POS feito pela MONETIX ao **CLIENTE** mediante um pagamento único à vista, ou parcelado no cartão de crédito que dá direito a posse, uso e gozo do terminal POS pelo período definido entre as partes neste contrato.
- **TRANSAÇÃO**: operação em que o **ESTABELECIMENTO** aceita o Instrumento de Pagamento para pagamento da venda de produtos e/ou serviços aos Portadores.
- **TERMO DE ADESÃO**: Termo Assinado digitalmente pelo **CLIENTE** contendo os dados necessários para seu credenciamento ao Sistema MONETIX e a **ADESÃO AOS CONTRATOS DA MONETIX**;

As Partes, têm entre si justo e acordado o presente CONTRATO que se regerá consoante as cláusulas abaixo:

1. **OBJETO**: Este contrato tem por objeto a **ASSINATURA DO (S) TERMINAL (AIS)** disponibilizado(s) no site www.monetixbr.com pela MONETIX para os **ASSINANTES**;

1.1 **PRAZO DA ASSINATURA**: O prazo de vigência da assinatura é, em regra, de 12 meses, contados da data de assinatura do Termo de Adesão, ou da primeira transação realizada no Terminal assinado, o que ocorrer primeiro.

1.1.1 O prazo de vigência pode ser prorrogado, por igual período, caso não haja manifestação prévia e em contrário por uma das partes;

1.1.1.2 O prazo de vigência pode ser outro, caso assim seja previamente divulgado no momento da finalização da ASSINATURA do terminal no site.

2. CONDIÇÕES DA ASSINATURA:

a) Para a assinatura de cada TERMINAL, o CLIENTE pagará um valor único, à vista ou parcelado no cartão, conforme valor e condições previamente divulgado no site www.monetixbr.com

b) O Cliente/Contratante, por meio da assinatura do Terminal POS, poderá utilizá-la pelo período de vigência. Em caso de devolução do TERMINAL antes do fim do período mencionado, o Cliente/Contratante não terá direito a qualquer reembolso de valores, seja a que título for;

c) Após decorridos o prazo de vigência do presente CONTRATO, ainda que a MONETIX não recolha o equipamento, isso não importará em transferência tácita de propriedade.

3. DEMAIS REGRAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO:

a) A ASSINATURA(LOCAÇÃO) DO TERMINAL e/ou a assinatura do TERMO DE ADESÃO, NÃO IMPLICA NA APROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CADASTRO PARA USO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTO DA MONETIX. Caso o cadastro não seja aprovado o valor será estornado no seu cartão de crédito ou devolvido de acordo com a forma pela qual o pagamento foi realizado. Em caso de estornos no cartão de crédito, a MONETIX terá um prazo de 30 dias úteis para enviar o pedido ao Banco Emissor do Cartão de Crédito, sendo que a efetivação do estorno seguirá as regras próprias de cada instituição financeira / instituição de pagamento, não detendo, a CONTRATADA de qualquer ingerência sobre tal prazo.;

b) Em caso de não aprovação cadastral, ou devido à solicitação de cancelamento dentro dos primeiros 7 dias úteis, em aquisição realizada por meio do e-commerce, o estorno proceder-se-á pela conta do Mercado Pago, que tem sua abertura automática e concomitantemente ao preenchimento dos dados na plataforma de compra;

-
- c) Aceito o CADASTRO, a MONETIX enviará o TERMINAL no endereço indicado pelo(a) Contratante em seu Cadastro, sendo dever do CONTRATANTE o informar corretamente.
- d) O CLIENTE tem ciência que o TERMINAL ASSINADO é compatível apenas ao SISTEMA MONETIX de pagamentos, não realizando transações em outro sistema.
- e) O envio da máquina somente será feito após a quitação integral do valor da ASSINATURA e com a finalização da análise cadastral do contratante.
- f) O pagamento deverá ser realizado por meio de Cartão de titularidade do(a) CONTRATANTE;
- g) O TERMINAL acessa o sistema de pagamentos da MONETIX via dados móveis de INTERNET e por isso dependem de sinal telefônico/internet, envolvendo, conseqüentemente, atos de terceiros indispensáveis ao correto funcionamento e desempenho do produto, em especial, os provedores de acesso à INTERNET, bem como os serviços de telefonia e energia elétrica, servidores, entre outros. Não sendo a MONETIX responsável por eventuais prejuízos decorrentes de falhas de terceiros.
- h) A CONTRATANTE NÃO PODERÁ UTILIZAR O TERMINAL PARA NENHUM OUTRO FIM QUE NÃO PARA ACEITAR TRANSAÇÕES RELACIONADAS A VENDAS VERDADEIRAS DE SERVIÇOS OU PRODUTOS LÍCITOS, NÃO PODERÁ CEDER O TERMINAL PARA TERCEIROS;
- i) A entrega do TERMINAL será feita no endereço indicado pelo(a) Cliente. Caso não seja possível efetuar a entrega no endereço indicado, a MONETIX poderá estornar o valor pago ao CLIENTE, descontando-se a taxa despendida com o envio do Terminal POS.
- j) O prazo de entrega poderá variar de acordo com a região, local de risco, período do ano, dentre outros;

k) Todas as demais disposições contratuais do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO GESTÃO DE RECEBÍVEIS E OUTRAS AVENÇAS, REGULAMENTOS e DEMAIS TERMOS DE USO, sem exceções.

l) Os TERMINAIS da MONETIX, a depender do modelo, utilizam conectividade sem fio para possibilitar a realização das Transações, por meio de rede Wi-Fi ou utilização de dados do SIM (chip) Card inserido na Maquininha. É terminantemente proibido a retirada do SIM CARD/CHIP da maquininha, para o uso em outros equipamentos ou outras finalidades.

m) A MONETIX poderá oferecer TERMINAIS com acesso à internet sem cobrar pelo SIM Card e/ou pelo tráfego de dados gerados pelo(a) Cliente, reservando-se o direito de, a qualquer momento, deixar de arcar estes custos e passar a cobrá-los.

n) Caso o(a) Cliente não efetue nenhuma Transação durante o período de 60 (sessenta) dias, a conectividade poderá ser automaticamente inativada, ou seja, a transmissão de dados via SIM Card será desativada. Para reativação da conectividade em sua conta, entre em contato com a MONETIX.

o) Encerrado o presente contrato, seja pelo decurso do prazo ou pela notificação da MONETIX, o CLIENTE deverá devolver o terminal, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na sede da MONETIX (podendo remeter via correios). O TERMINAL deve estar funcionando e sem avarias internas e/ou externas. Não devolvendo o terminal, ficará o CLIENTE constituído em mora, e pagará uma multa de 2% e juros de 1% ao mês, sobre o valor que o cliente tiver pago na assinatura. Caso o TERMINAL se perca e o CLIENTE não possa devolvê-la, poderá a MONETIX exigir o pagamento do valor de mercado do terminal, aplicando-se uma depreciação de 5% (cinco por cento) ao ano.

p) O PRESENTE CONTRATO É CONSTANTEMENTE ATUALIZADO NO SITE (www.monetixbr.com);

q) É PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO OS *TERMOS DE USO DA MONETIX*, DISPONÍVEIS NO SITE www.monetixbr.com

r) Este instrumento é parte integrante do Contrato de Credenciamento ao Sistema MONETIX disponível no site www.monetixbr.com

s) Eventuais regras promocionais estarão sempre dispostas em Regulamento próprio, que será emitido pela MONETIX para cada evento promocional, disponível em <https://www.monetixbr.com>

t) A CONTRATANTE ADERE ÀS REGRAS PREVISTAS NOS TERMOS DE USO E DECLARA NESTA OPORTUNIDADE QUE AS LEU E AS COMPREENDEU.

u) *INTEGRAM O PRESENTE CONTRATO POLÍTICA DE PRIVACIDADE, POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E PREVENÇÃO AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DEMAIS POLÍTICAS DISPONÍVEIS NO SITE www.monetixbr.com*

4. As regras referente ao comodato, presentes no TERMO DE ADESÃO, não se aplicam aos Clientes que assinarem o Terminal POS, por serem incompatíveis com o modelo deste contrato, isto é, não haverá cobrança adicional por não atingimento do faturamento mínimo.

7. As Partes elegem o Foro da Cidade de Franca / SP como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Franca, 10 de janeiro de 2023.

MONETIX SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.